



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 14/12/16.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
Edital SCR-12/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 20/10/2016.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Servidores da Corregedoria:

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador
Ricardo Vieira Nascimento – Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:
Vide Anexo 1, item 1.

I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 27 resultados
Processos com petições não apreciadas: 416 resultados
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 28 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 65
Análise de Liquidação: 57
Análise de Execução: 145

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 27
Minutar Decisão: 10
Analisar Decisão: 01

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 18
Minutar Decisão – Liq: 02
Minutar Sentença – Liq: 00
Analisar Decisão – Liq: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Analisar Sentença – Liq:00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 08

Minutar Decisão – Exec: 01

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 00

Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 37

Liquidação: 01

Execução: 01

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 01

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 03

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 04

Liquidação: 00

Execução: 01

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 31

Liquidação: 10

Execução: 30

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 57

Liquidação: 03

Execução: 31

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 00

Liquidação: 00

Execução: 03

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Conhecimento: 01

Liquidação: 12

Execução: 01

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **outubro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	27/04/2017	175	549
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
20/03/2017	138	172	16/12/2016	44	35
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
25/11/2016	23	34	379	790	22/02/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
111	79	-	0	0	23/11/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
21	03	01/02/2017	90	10	58

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1002093-73.2016.5.02.0713 - Ação Trabalhista - rito sumaríssimo Constatações: o processo estava na condição <i>sine die</i> . Contudo, a 13ª VT/SP/ZS determinou a remessa dos autos ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, fundamentando sua decisão, no parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 01/2013, que estabelece a divisão da jurisdição das Varas do Trabalho do Município de São Paulo. Consultando-se os autos por meio do PJe em 29/11/16, verifica-se que estão na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo (Fórum Ruy Barbosa), com audiência marcada para 17/02/17. Último andamento: 28/11/16. Designação de audiência UNA-RS para o dia 17/02/17, conforme fl. 32. Determinação: não há.
--

a.2. Processo n.º 1002115-34.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo Constatações: o processo estava na condição <i>sine die</i> . Contudo, a 13ª VT/SP/ZS determinou a remessa dos autos ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, fundamentando sua



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

decisão, no parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 01/2013, que estabelece a divisão da jurisdição das Varas do Trabalho do Município de São Paulo. Consultando-se os autos por meio do PJe em 29/11/16, verifica-se que estão na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo (Fórum Ruy Barbosa), ainda sem audiência marcada. Último andamento: 16/11/16. Decisão da 13ª VT/SP/ZS que determinou a remessa dos autos ao Fórum Trabalhista Ruy Barbosa para redistribuição, conforme fl. 19.

Determinação: não há.

a.3. Processo n.º 1000927-06.2016.5.02.0713 - Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em audiência realizada aos 03/11/2016 foi designada nova audiência UNA para 21/02/2017, às 12h30min. Até a consulta realizada em 22.11.2017, às 09h38, não havia sido lançada no sistema a referida designação. Contudo, conforme movimento processual de 22/11/2016, às 16:23:47 – foi redesignada audiência una para 14/03/2017, às 11:51, já registrada no sistema.

Determinação: não há.

a.4. Processo n.º 1001878-97.2016.5.02.0713 - Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo foi retirado de pauta diante do noticiado acordo entre as partes, havendo despacho de 08/11/2016 determinando:

“Vistos, etc. Considerando a apresentação de acordo nos presentes autos, deverá o(a) reclamante, no prazo de 10 dias, ratificá-lo pessoalmente mediante comparecimento à Secretaria da Vara. Outrossim, a reclamada deverá ratificar o acordo pessoalmente, ou por petição eletrônica, desde que habilite advogado nos autos, no mesmo prazo, tendo em vista que o acordo foi protocolado nos autos pelo(a) reclamante. Sem prejuízo, intimem-se as partes para que informem, em 10 dias, a composição do acordo no que se refere às parcelas de natureza salarial e/ou indenizatória. No silêncio, será considerada a totalidade do valor como de natureza salarial. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.”

Determinação: incluir o processo em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.5. Processo n.º 1002049-54.2016.5.02.0713 - Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: audiência una designada para 06/04/2017, às 11:00, cancelada, ante a decisão de 08/11/2016, que determinou a remessa dos autos ao Fórum Ruy Barbosa.

Determinação: não há.

a.6. Processo n.º 1000305-24.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência inicial para o dia 21/03/16. No caso, a audiência foi redesignada para 03/05/16 em decorrência de a parte ré não ter sido citada. Nessa oportunidade, foi determinada a produção de prova pericial médica para comprovar a alegação de incapacidade, de tal sorte que designada audiência de instrução para 19/10/16. Em despacho de fl. 161, por motivo de não ter



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

ocorrido a conclusão da perícia, houve redesignação da audiência de instrução para 30/01/17.

Último andamento: 26/09/16. Envio de *e-mail* da 13ª VT/SP/ZS ao perito, conforme fl. 164.

Determinação: não há.

a.7. Processo n.º 1000426-52.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una rito sumaríssimo para o dia 19/04/16. Em despacho de fl. 24, o Juízo converteu o rito processual para o ordinário, a par do valor da causa, de modo a designar a audiência inicial para o dia 26/04/16. Em tal oportunidade, foi determinada a produção de prova pericial para comprovar a alegação de insalubridade, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para 05/10/16. Em despacho de fl. 106, por motivo de adesão ao movimento de paralisação para valorização da Magistratura e da Justiça do Trabalho, houve redesignação da audiência de instrução para 01/02/17.

Último andamento: 04/10/16. Despacho para redesignar a data de audiência de instrução, conforme fls. 108/109.

Determinação: não há.

a.8. Processo n.º 1000987-76.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una para o dia 16/08/16. Em tal oportunidade, foi determinada a produção de prova pericial para comprovar a alegação de insalubridade, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para 26/01/17.

Último andamento: 18/11/16. Apresentação de esclarecimentos pelo perito judicial, conforme fls. 620/622.

Determinação: não há.

a.9. Processo n.º 1001006-82.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una para o dia 18/08/16. Em tal oportunidade, foi determinada a produção de prova pericial para comprovar a alegação de periculosidade, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para 26/01/17.

Último andamento: 08/10/16. Apresentação de esclarecimentos periciais, conforme fls. 597/598.

Determinação: não há.

a.10. Processo n.º 1001117-66.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una para o dia 08/09/16. Em tal oportunidade, foi determinada a produção de prova pericial para comprovar a



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

alegação de insalubridade, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para 30/01/17.

Último andamento: 03/11/16. Despacho para permitir às partes oportunidade para manifestação sobre o laudo pericial.

Determinação: não há.

a.11. Processo n.º 1001128-95.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una para o dia 27/07/16. Em tal oportunidade, em virtude da ausência da testemunha convidada pela parte autora, foi redesignada a audiência de instrução para o dia 24/11/16.

Último andamento: 01/08/16. Manifestação sobre defesa e documentos, conforme fls. 1646/1684.

Determinação: não há.

a.12. Processo n.º 1001434-64.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência una para o dia 22/08/16. Em tal oportunidade, em decorrência da necessidade de produção de prova pericial para comprovação da alegação de insalubridade, foi redesignada a audiência de instrução para o dia 31/01/17.

Último andamento: 25/10/16. Manifestação da ré a respeito do laudo pericial, conforme fls. 291/293.

Determinação: não há.

a.13. Processo n.º 1001792-63.2015.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo estava incluído em pauta de audiência inicial para o dia 01º/12/15. No caso, não ocorreu a solução conciliatória do conflito, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para a data de 18/04/16. Em despacho de fl. 233, o Juízo redesignou a audiência de instrução para o dia 30/06/16, fundamentando sua decisão, na necessidade de readequação da pauta. Em tal oportunidade, em virtude da ausência de testemunha convidada pela parte autora, houve redesignação da audiência de instrução para o dia 23/11/16.

Último andamento: 21/07/16. Petição da parte autora para requerer a juntada de cópia de documento, conforme fls. 299/301.

Determinação: não há.

a.14. Processo n.º 1001376-61.2016.5.02.0713 - Classe: Ação de Cumprimento

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 11/11/16. Juntada de cópia do resultado de rastreamento de notificação da ré, conforme fls. 183/189.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Determinação: não há.

a.15. Processo n.º 1001408-66.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 18/11/16. Apresentação de razões finais, conforme fls. 150/151.

Determinação: não há.

a.16. Processo n.º 1001625-12.2016.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 11/11/16. Juntada de comprovante de recebimento de notificação postal, conforme fls. 30/31.

Determinação: não há.

a.17. Processo n.º 1001707-77.2015.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 21/11/16. Intimação às partes a respeito da data de julgamento, conforme fls. 44/45.

Determinação: não há.

a.18. Processo n.º 1001907-84.2015.5.02.0713 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 16/11/16. Juntada de razões finais, conforme fls. 266/311.

Determinação: não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1000068-15.2015.5.02.0716

Constatações: autos redistribuídos da 16ª VT/SP/ZS, com fundamento no fato de a parte autora já possuir ação arquivada na 13ª VT/SP/ZS.

Último andamento: 03/11/16. Despacho para determinar a liberação do alvará de depósito recursal, conforme fl. 433.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

b.2. Processo n.º 1000095-41.2014.5.02.0713

Constatações: não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Isto porque o juízo adotou o procedimento de liberar à executada o depósito recursal após a integral satisfação do crédito, consoante se extrai da sentença de homologação de fls. 175/176. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 03/11/16. Dentre outras considerações, despacho para determinar que se aguarde a realização da transferência via sistema BACENJUD de valores parciais encontrados para quitação do crédito em execução e para que se intime o devedor da constrição, conforme fl. 198.

Determinações: após intimada a executada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT) e regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.3. Processo n.º 1000342-51.2016.5.02.0713

Constatações: o devedor originário não foi incluído no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), não houve o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, tampouco a inclusão no BNDT.

Último andamento: 27/10/16. Despacho para determinar a intimação do exequente para ciência do resultado das pesquisas realizadas por meio de convênios, bem como para indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fl. 161.

Determinações: providenciar o registro do devedor no BNDT; regularizar a citação do(s) sócio(s), com vista à inclusão no BNDT e efetivar o registro da ampliação do polo passivo no Sistema PJe.

b.4. Processo n.º 1000345-74.2014.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 03/11/16. Dentre outros comandos, despacho para determinar a utilização do convênio BACENJUD.

Determinação: não há.

b.5. Processo n.º 1000375-75.2015.5.02.0713

Constatações: houve parcelamento do débito, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil.

Último andamento: 03/11/16. Intimação ao advogado do exequente, conforme fl. 230.

Determinação: não há.

b.6. Processo n.º 1000419-60.2016.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 15/11/16. Dentre outros comandos, despacho para determinar a utilização do convênio BACENJUD.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Determinação: não há.

b.7. Processo n.º 1000520-97.2016.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 17/11/16. Dentre outros comandos, despacho para determinar a utilização do convênio BACENJUD.

Determinação: não há.

b.8. Processo n.º 1000565-38.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 21/10/16. Petição do exequente para requerer a realização de penhora no rosto dos autos, conforme fls. 283/284.

Determinação: não há.

b.9. Processo n.º 1000754-16.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 03/11/16. Despacho para determinar ao exequente a indicação de meios para prosseguimento do feito, conforme fl. 133.

Determinação: não há.

b.10. Processo n.º 1000954-23.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 07/11/16. Dentre outros comandos, despacho para determinar a intimação da executada para pagar valor remanescente verificado em planilha, conforme fl. 306.

Determinação: não há.

b.11. Processo n.º 1001018-33.2015.5.02.0713

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 21/10/16. Intimação do exequente para que compareça à agência bancária para retirada de alvará, conforme fl. 182.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

b.12. Processo n.º 1001135-24.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 09/11/16. Liberação de depósito recursal, conforme fl. 340.

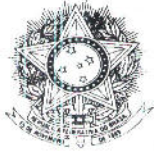
Determinação: não há.

b.13. Processo n.º 1001161-22.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 31/10/16. Petição do exequente para requerer a renovação da utilização do convênio BACENJUD, conforme fls. 114/115.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

b.14. Processo n.º 1001369-06.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 21/10/16. Notificação para o exequente comparecer à agência bancária, conforme fl. 163.

Determinação: não há.

b.15. Processo n.º 1001726-83.2015.5.02.0713

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 10/11/16. Despacho para determinar a expedição de alvará para liberação de valores de FGTS, conforme fl. 197.

Determinação: não há.

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 1001291-12.2015.5.02.0713

Constatações: o despacho exarado em 09/03/16, a fls. 653, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. Há abertura de chamado para o Núcleo PJe. Contudo, não consta nos autos certidão deste fato.

Último andamento: 28/03/16. Apresentação de contrarrazões, conforme fls. 697/701.

Determinações: emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e providenciar perante o setor responsável a reiteração do chamado, de modo a permitir a remessa dos autos à 2ª instância.

c.2. Processo n.º 1000312-84.2014.5.02.0713

Constatações: o despacho exarado em 08/07/16, a fls. 199, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Último andamento: 08/07/16. Despacho para determinar a intimação da parte recorrida para apresentar contraminuta ao recurso, a fls. 199/200.

Determinações: emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo e providenciar o andamento do processo.

III-d) Processos em arquivo provisório:

d.1. Processo n.º 1000206-25.2014.5.02.0713

Constatações: não houve intimação dos executados quanto à determinação de arquivamento provisório dos autos, em desconformidade com o artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, de seguinte teor: “§ 7º. *As partes*



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

serão intimadas pelo Diário Oficial Eletrônico da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito.”

Determinação: proceder à regularização dos autos nº 1000206-25.2014.5.02.0713, intimando-se os executados no tocante ao arquivamento provisório dos autos, nos termos do art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional

d.2. Processo nº 1001497-26.2015.5.02.0713

Constatações: trata-se de execução fiscal. Diante infrutífera diligência realizada por meio do Sistema INFOSEG e do silêncio da Fazenda Nacional quanto à indicação do endereço atualizado da empresa executada, os autos foram arquivados provisoriamente.

Determinação: não há.

d.3. Processo nº 1001893-03.2015.5.02.0713

Constatações: trata-se de execução fiscal. Diante do silêncio da Fazenda Nacional quanto à indicação do endereço atualizado da empresa executada, os autos foram arquivados provisoriamente. Não houve utilização de convênios eletrônicos na tentativa de localização da executada.

Determinação: desarquivamento dos autos 1001893-03.2015.5.02.0713 e utilização nos convênios eletrônicos para fins de localização da executada, em atenção ao impulso oficial que norteia a execução no Processo do Trabalho (artigo 26, V, alínea “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

d.4. Processo nº 1002020-38.2015.5.02.0713

Constatações: trata-se de ação de cobrança de contribuição sindical patronal, sendo certo que o Juízo de Origem decretou a extinção do feito sem resolução de mérito. Da referida decisão o autor apresentou recurso ordinário e a reclamada notificada para apresentar contrarrazões. Na sequência, o demandante foi instado a apresentar o atual endereço da ré, diante da devolução negativa da notificação. No silêncio da parte interessada, os autos foram arquivados provisoriamente aos 23/02/2016.

Contudo, o autor manifestou-se nos autos aos 26/02/2016, para “requerer a citação da requerida no mesmo endereço de envio da notificação por Oficial de Justiça, a fim de verificar a informação de falecimento da Sra. Neuza Truffa Caramaschi, assim como citar os sucessores da presente ação”, salientando-se que tal requerimento está pendente de apreciação.

Determinação: desarquivamento dos autos 1002020-38.2015.5.02.0713 para apreciação da manifestação do autor.

d.5. Processo nº 1000986-28.2015.5.02.0713

Constatações: o autor foi intimado para retirar a certidão de crédito perante o Juízo Falimentar, com determinação de envio das certidões em favor das União (INSS e Custas) ao Administrador Judicial para a devida habilitação no Juízo Falimentar. O último despacho, de 13/02/2016, foi no sentido de envio dos autos ao arquivo provisório, após o cumprimento das deliberações retromencionadas, onde aguardarão informações sobre a quitação dos débitos. As partes foram intimadas de tal decisão,



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica -- Sistema PJe -- instalada em 19/09/2014

assim como a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e a Procuradoria da Fazenda Nacional do encaminhamento da certidão em favor da União.

Determinação: não há.

d.6. Processo nº 1001248-87.2015.5.02.0709

Constatações: expedidas as certidões para habilitação de crédito da autoria e da União perante o Juízo Falimentar, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem prévia intimação da executada.

Determinação: proceder à regularização dos autos nº 1001248-87.2015.5.02.0709, intimando-se a executada no tocante ao arquivamento provisório dos autos, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

d.7. Processo nº 1000003-92.2016.5.02.0713

Constatações: trata-se de execução fiscal. Diante da devolução negativa da citação e da inércia da União, no tocante à indicação do atual endereço da executada, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não houve utilização dos convênios eletrônicos.

Determinação: desarquivamento dos autos 1000003-92.2016.5.02.0713 e utilização dos convênios eletrônicos para fins de localização da executada, em atenção ao impulso oficial que norteia a execução no Processo do Trabalho (artigo 26, V, alínea "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

d.8. Processo nº 1001886-11.2015.5.02.0713

Constatações: trata-se de execução fiscal. Diante da devolução negativa da citação, a MM. Vara de Origem diligenciou pelos convênios INFOJUD e INFOSEG, o que restou infrutífero. Prosseguindo, diante da inércia da União, no tocante à indicação do atual endereço da executada, os autos foram enviados ao arquivo provisório.

Determinação: não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos "sine die" (vide item II-a desta ata).

ANEXO 4 - Relatório do Gabinete da Desembargadora Corregedora.

IV-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

IV-c) Em consulta ao Sistema PJe, verificou-se que o(s) processo(s) para decidir embargos de declaração referido(s) no Anexo 1, item 4, já tem(têm) a(s) respectiva(s) decisões(s) proferidas(s).

IV-d) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
	10000056220165020713	Irregularidade processual	Arquivado por rejeitado.

IV-e) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

81,0%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

112,10%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

95,5%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

50,84%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.
Inaplicável.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

IV-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Incrementar as pautas referentes às audiências unas de rito ordinário e às unas de rito sumaríssimo com vistas à redução dos respectivos aprazamentos, que se mostram além do limite esperado por esta Corregedoria, notadamente os de rito sumaríssimo, considerado o parâmetro estabelecido pela CLT.

V-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-c) Apreciar os pedidos de sigilo nos documentos que eventualmente não tenham sido analisados, nos termos do ANEXO 4 desta ata.

V-d) Incluir os processos relacionados no ANEXO 3 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado. Ficam ressalvados os processos já regularizados, conforme item III-a desta ata.

V-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

V-g) Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-h) À vista do constatado nos processos do item III-d desta ata, observar doravante o impulso oficial, de modo a utilizar os convênios eletrônicos para fins de localização da executada, bem como notificar as partes acerca da decisão de arquivamento provisório, nos termos do art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP/ZS, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

V-i) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

V-j) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-b.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

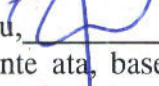
VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

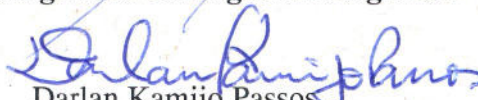
VI-b) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


VI-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2016, eu,  Ricardo Vieira Nascimento, analista judiciário/área judiciária, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


Darlan Kamijo Passos
Assessor de Desembargador


Ricardo Vieira Nascimento
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Data do preenchimento do Anexo 1: 17/11/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR:

Desde:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?

JUIZ SUBSTITUTO: LAURA RODRIGUES BENDA (em Titularidade)

Desde: 13/04/2016

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ GUIDIO

Desde: 13/04/2016

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Direito, Filosofia e Psicologia

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: RENATO DOBES MINETTO

Desde: 13/01/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: ANGÉLICA DE LIMA AMANO

Desde: 30/03/2015 (como assistente) -11/05/2016 (lotada na Secretaria)

Cargo: Técnica Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Aleksander Madeiro Campos	Técnico Judiciário	20/09/2016	
Camila Sena Ferreira	Técnico Judiciário	20/10/2016	
Danilo Vilela Rodrigues	Analista Judiciário	31/08/2016	
Jamile Khede Israel	Técnico Judiciário	24/10/2014	
Merval Eliel Medeiros Braga	Técnico Judiciário	17/06/2016	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): não há			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	9	9	9	9		09:50	10 min
Iniciais							
Instruções	4	4	4	4		11:30	20 min
Julgamentos-instr.encerrada					20	17:00	05 min
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2		09:30	10 min
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não

2.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim

2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-------------------------------



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

Unas (rito ordinário)						
Iniciais						
Instruções						
Julgamentos-instr.encerrada						
Unas (rito sumaríssimo)						
Conciliação em execução						
OBSERVAÇÃO						

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: É assídua - de 2ª a 5ª feiras ocorrem as audiências

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	15/11/2016	01	1000867-33.2016.5.02.0713
LAURA RODRIGUES BENDA	09/11/2016	02	1000467-19.2016.5.02.0713
			1000703-68/2016.5.02.0713

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: SIM, mas não era registrado antes. Arrumamos pelo sistema E-Gestão, recentemente

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
ANTONIO MARCOS A. PINHEIRO	Contador	R\$ 1.600,00	30 dias
CATARINO RODRIGUES FULHO	Contador	R\$ 1.600,00	30 dias
DIMAS DA COSTA PEREIRA	Contador	R\$ 1.600,00	30 dias
PEDRO PAULO SPOSITO	Médico	R\$ 2.200,00	100 dias
LUIZ ROBERTO RUSSO	Engenheiro	R\$ 2.000,00	70 dias
MARCO JOSÉ FERREIRA BINATTTO	Engenheiro	R\$ 2.000,00	70 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1398
Processos no TRT	355
Liquidação	177
Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	285
Arquivo provisório	08



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	338	01/11/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	17	05/10/2016
Alvarás pendentes de expedição	10	17/10/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	17	10/10/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	52	12/10/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	74	10/11/2016
Ofícios pendentes de expedição	01	03/11/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	16	10/11/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	02	09/11/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	01	03/11/2016
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)-		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	11/11/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	16/11/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 05/11/2016		
OBSERVAÇÃO	Observado pelas pastas: de vencimento, aguardando providência etc	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Mediante colocação de alerta para "atendimento prioritário"
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	São intimados do arquivamento. Não direcionamos para o arquivo provisório, a não ser os processos de execução fiscal.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim, mas colocamos um "número" (para cada alvará), porque solicitado pelo Banco do Brasil
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Não temos caso de precatórios
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim, sempre que necessário
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a"? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	O mais rapidamente possível, dando ciência ao titular da conta constrita
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim, desde abril de 2016
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim, quando solicitada



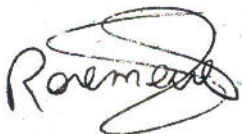
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/SP-SUL, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe


9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

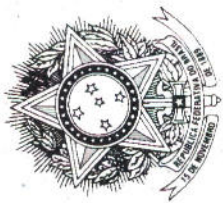
01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Sim
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
R.	Todos os convênios são realizados; inclusão no BNDT e despersonalização da PJ e o exequente é intimado para indicar meio idôneos de prosseguimento da execução
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em situação quase normal, eis que esta Secretaria ficou durante meses apenas com seis servidores. Há um servidor, inclusive, que ficou mais de 40 dias sem certificado digital e o treinamento que deveria ser dado antes do exercício, é dado <i>a posteriori</i>
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BB: Ótimo e CEF: razoável. Contudo, não há agência aqui, o que dificulta para os servidores e para as partes
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Praticamente toda a equipe é nova; ficamos vários meses com seis servidores, apenas. O PJE-T em muito precisa ser melhorado na parte de execução, pois dificulta a não possibilidade de emissão de mais de um alvará, antes da assinatura digital.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do Diretor de Secretaria
e
dos Juizes em exercício na Vara


ROSEMEIRE ZAZU ORTIZ
GUIDO
DIRETORA


Isaura Rodrigues Bonda



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 237/2016

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.793	483	201	15	1.958	286	292	74	1.107	396	196
7ª da Zona Leste	2.720	268	141	18	2.031	341	158	74	1.830	342	60
8ª da Zona Leste	2.583	382	307	28	1.876	374	300	75	1.145	469	186
9ª da Zona Leste	2.650	161	207	32	2.053	0	0	85	1.788	25	0
10ª da Zona Leste	2.581	580	290	23	1.820	402	200	77	1.085	343	150
11ª da Zona Leste	2.612	174	369	28	1.892	96	255	72	663	246	204
12ª da Zona Leste	2.816	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
13ª da Zona Leste	2.598	380	337	29	1.839	211	208	74	1.446	236	179
14ª da Zona Leste	2.615	422	268	29	1.829	304	244	79	959	282	169
1ª da Zona Sul	2.145	144	93	36	1.488	155	138	96	1.198	193	138
2ª da Zona Sul	2.231	177	141	41	1.451	227	211	114	712	159	56
3ª da Zona Sul	2.245	141	135	48	1.586	169	16	116	1.067	164	55
4ª da Zona Sul	2.292	140	118	32	1.547	249	149	115	1.713	259	82
5ª da Zona Sul	2.258	164	439	40	1.524	257	172	102	1.708	288	131
6ª da Zona Sul	2.228	168	61	31	1.555	245	107	98	1.146	347	63
7ª da Zona Sul	2.438	164	124	25	1.649	200	125	100	885	274	82
8ª da Zona Sul	2.207	128	117	42	1.518	228	216	104	756	307	121



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
9ª da Zona Sul	2.260	133	128	29	1.575	202	174	119	1.812	243	133
10ª da Zona Sul	2.234	176	197	36	1.596	233	174	87	928	291	101
11ª da Zona Sul	2.259	131	172	37	1.726	313	282	119	1.147	349	62
12ª da Zona Sul	2.309	122	88	38	1.562	283	211	112	1.091	281	109
13ª da Zona Sul	2.138	197	248	43	1.446	184	138	95	675	225	70
14ª da Zona Sul	2.240	53	68	48	1.507	223	199	111	1.364	232	99
15ª da Zona Sul	2.260	126	109	35	1.471	179	118	119	1.226	225	103
16ª da Zona Sul	2.287	61	50	31	1.624	75	64	95	1.564	118	81
17ª da Zona Sul	2.268	230	33	38	1.545	147	75	115	863	214	59
18ª da Zona Sul	2.243	138	110	35	1.526	197	174	115	1.372	244	78
19ª da Zona Sul	2.292	108	228	38	1.648	279	212	97	1.629	137	81
20ª da Zona Sul	2.342	66	169	28	1.475	137	128	104	1.217	130	201

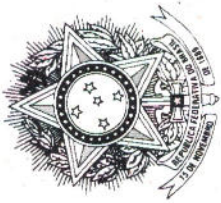
Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.
Cartas Precatórias obtidas do sistema PJe (dados extraídos em 24/10/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/15		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.593	302	210	16	2.120	266	257	85	1.127	395	151
7ª da Zona Leste	2.705	205	158	20	2.247	311	197	87	1.494	457	63



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquida
8ª da Zona Leste	2.672	371	304	29	2.154	397	347	90	1.049	451	130
9ª da Zona Leste	2.539	186	202	34	2.183	289	421	107	1.212	377	208
10ª da Zona Leste	2.545	403	386	24	2.063	374	370	84	824	326	152
11ª da Zona Leste	2.639	225	512	28	2.118	367	536	85	718	536	340
12ª da Zona Leste	2.673	272	222	33	2.239	345	303	112	879	296	94
13ª da Zona Leste	2.555	249	310	30	2.121	195	242	87	1.136	306	242
14ª da Zona Leste	2.679	327	227	30	2.161	255	256	99	977	360	129
1ª da Zona Sul	2.203	89	86	38	1.719	122	169	109	1.111	163	141
2ª da Zona Sul	2.192	72	141	56	1.703	234	248	141	841	196	75
3ª da Zona Sul	2.240	136	188	50	1.718	196	183	136	895	265	107
4ª da Zona Sul	2.231	120	138	32	1.695	221	192	139	1.098	273	75
5ª da Zona Sul	2.217	135	137	45	1.636	165	181	135	1.331	276	118
6ª da Zona Sul	2.182	105	79	31	1.746	180	144	121	1.318	238	58
7ª da Zona Sul	2.228	170	131	27	1.767	217	171	125	669	267	88
8ª da Zona Sul	2.209	144	152	43	1.748	253	229	124	851	302	97
9ª da Zona Sul	2.239	133	111	36	1.745	176	215	147	1.126	232	118
10ª da Zona Sul	2.151	160	165	39	1.702	234	207	102	932	311	100
11ª da Zona Sul	2.189	119	178	38	1.739	351	257	141	810	337	71
12ª da Zona Sul	2.202	79	54	43	1.738	136	116	134	1.083	199	57
13ª da Zona Sul	2.094	174	180	49	1.718	157	226	109	888	209	126



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquida
14ª da Zona Sul	2.240	42	115	49	1.681	205	225	133	1.233	180	104
15ª da Zona Sul	2.220	93	86	37	1.604	97	135	150	1.050	151	110
16ª da Zona Sul	2.248	58	72	31	1.721	94	72	107	1.292	138	75
17ª da Zona Sul	2.222	195	91	38	1.678	195	165	145	519	237	35
18ª da Zona Sul	2.183	123	147	37	1.695	183	191	136	957	263	72
19ª da Zona Sul	2.193	54	154	40	1.697	93	212	118	1.278	113	119
20ª da Zona Sul	2.296	62	141	35	1.652	116	182	120	1.162	118	109

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 24/10/2016).

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de setembro/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver
Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Não há



ANEXO 3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Relação de Processos "Sine Die" - Posição 21/11/2016

Seq	Vara	Número do processo	Classe processual
1	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002093-73.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
2	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002119-71.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1000927-06.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001808-80.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001878-97.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
6	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001986-29.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002007-05.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002049-54.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002048-69.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002113-64.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	13ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002115-34.2016.5.02.0713	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO



ANEXO 4

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
- ZONA SUL (ELETRÔNICA)
22/11/2016**

PETIÇÕES, SERVIÇOS E APRAZAMENTOS:

- Há 336 (trezentos e trinta e seis) pedidos de sigilo nos documentos não apreciados, conforme consulta ao agrupador correspondente no PJE, realizada aos 21.11.2016, às 11h07, sendo o mais antigo de 14/10/2014, referente ao Processo nº 1000125-76.2014.5.02.0713.
- Houve elevação considerável no número de petições pendentes de apreciação, pois o Anexo 1, da Correição Ordinária realizada aos 24/09/2015 apontava 33 (trinta e três) petições a serem despachadas, ao passo que o Anexo 1, da presente Correição, acusa a existência de 338 (trezentos e trinta e oito) petições (referente ao período de 01/11/2016).
- Observa-se, ainda, que a consulta ao agrupador realizada em 21/11/2016, 11h21, aponta 397 (trezentos e noventa e sete resultados para “petições não apreciadas”).
- De igual modo, no tocante às “*cartas precatórias, editais, mandados e notificações pendentes de expedição*”, uma vez que o Anexo 1, da última Correição, relatava que não havia pendência, nesse particular, e o Anexo 1, da presente Correição identifica 74 (setenta e quatro) expedientes pendentes de expedição.

Quanto ao mais, depreende-se da consulta ao sistema informatizado que as petições, as manifestações e os demais incidentes pendentes de despacho e/ou apreciação, assim como os serviços de secretaria e os respectivos aprazamentos, em linhas gerais, estão condizentes com o quantitativo informado no item “7”, do Anexo 1.

O quantitativo de processos em andamento (fases de conhecimento, liquidação e execução), igualmente, está compatível com o informado no item “6”, do Anexo 1, da Ata de Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Corregedoria Regional

AUDIÊNCIAS:

Saliente-se que, nos termos da Informação CEGI nº 226/2016, da Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas (Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores), são distribuídos no Fórum da Zona Sul 7,58 processos de Rito Ordinário diariamente (por cada Vara) e 1,89 processos de Rito Sumaríssimo diariamente (por cada Vara).

A Vara informa no item 2), do Anexo 1, a realização de 36 audiências unas de rito ordinário (9 diárias, de segunda a quinta-feira), pelo que a tendência não é de redução no aprazamento, se considerado o levantamento estatístico acima mencionado, indicando a distribuição semanal de aproximadamente 38 processos de rito ordinário por cada Vara.

Aprazamentos:

Audiências Unas de Rito Ordinário – **175 dias**

Audiências de Instrução – 138 dias


Unas de Rito Sumaríssimo – **111 dias**

DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR

Não houve determinações na Ata de Correição Ordinária realizada aos 24/09/2015.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.


Darlan K. Passos
Assessor